

matrícula

18673

-1-

05 MAR 2012

MATRÍCULA nº. 7.368 / APTO nº. "116" - TORRE "A"

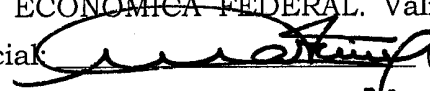
APARTAMENTO nº "116" (CENTO E DEZESSEIS), localizado no 11º andar da **TORRE "A"** (FLAMBOYANT), do **Condomínio "VISTA VALLEY"** - em construção, que ficará localizado à Via Marginal à Auto Estrada Francisco Von Zuben, nº 730, nesta cidade e Comarca de Valinhos, composto por sala de jantar, sala de estar, circulação, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de estacionamento coberto de 01 (um) veículo na garagem coletiva do Condomínio, possuindo as seguintes áreas: área privativa de 47,78360m², a área comum de 53,76898m², perfazendo a área total 101,55258m², correspondendo a fração ideal de 0,19746360% no todo do terreno onde foi implantado condomínio, designado Área Reservada "B" (remanescente), com a área total de 14.649,41m², desmembrada do remanescente da primitiva área reservada "B", Chácara das Nações, Bairro Nações, descrita e caracterizada na matrícula 7.368.

PROPRIETÁRIA: SILVER PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 22º andar, conjunto 2.202, Torre Oeste, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.366.581/0001-91. (Título Aquisitivo: R.1/3.401, datado de 19/06/2007. Incorporação de Condomínio: R.1/7.368, datado de 06/10/2008). Valinhos, 12 de janeiro de 2011. (MTP). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

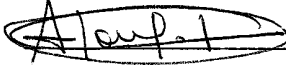
R.1/18673: A proprietária - SILVER PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, de acordo com instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4380/64, 5049/66 e 11977/09) e sua respectiva planilha, datados de 17 de novembro de 2010, passados na cidade de Campinas - SP, prenotados em 13/12/2010 sob número 19.793, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE da fração ideal correspondente a 0,19746360% no todo do terreno onde se localiza o Condomínio Residencial "VISTA VALLEY" - em construção, a qual corresponderá ao apartamento nº "116", localizado no 11º andar do Bloco "A" (FLAMBOYANT), a título de VENDA E COMPRA, a: (1) **RODOLFO PIFFER EVARISTO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG. nº 30320431 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 319.442.538-23, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Luiz Bissoto, nº 662, Bl. B 05, apto. 03, Bom Retiro; e (2) **RAQUEL RIBEIRO DE**

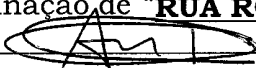
Continua no verso

OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG nº 414627027 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 316.338.128-63, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Luiz Bissoto, nº 662, Santa Rosa, pelo preço de R\$113.500,00 (incluído o valor de R\$1.653,31, correspondente ao valor do terreno e o valor da parcela destinada à construção da unidade autônoma), satisfeito da seguinte forma: R\$14.000,00, pagos diretamente pelos compradores à vendedora; R\$3.000,00, com recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores; R\$8.190,00 a título de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na forma de desconto e R\$88.310,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Valinhos, 12 de janeiro de 2011. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.2/ 18673: Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública (Leis 4380/64, 5049/66 e 11977/09) e sua respectiva planilha, datados de 17 de novembro de 2010, passados na cidade de Campinas - SP, prenotados em 13/12/2010 sob número 19.793, os proprietários - (1) RODOLFO PIFFER EVARISTO, solteiro, maior, já qualificado, e (2) RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE da fração ideal correspondente a 0,19746360% no todo do terreno onde se localiza o Condomínio Residencial "VISTA VALLEY" - em construção, a qual corresponderá ao apartamento nº "116", localizado no 11º andar do Bloco "A" (FLAMBOYANT), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** nos termos do artigo 22, da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$88.310,00, que deverá ser amortizada no prazo de 300 meses, vencendo-se o 1º encargo mensal, no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato (cláusula 13ª), à taxa anual de juros de 5,5000% (nominal) e 5,6409% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula 12ª do contrato, e, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, a posse direta da aludida fração ideal ficará pertencendo aos fiduciários - RODOLFO PIFFER EVARISTO e RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA e a posse indireta pertencendo à fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valinhos, 12 de janeiro de 2011. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Continua na ficha 2

Av.3/18.673: Tendo sido averbada a CONSTRUÇÃO TOTAL do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VISTA VALLEY", de acordo com o instrumento de "habite-se" parcial nº 486/2011, datado de 26 de dezembro de 2011 e averbada a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Av.8 e Av.9 da matrícula 7.368, e, tendo sido registrada a INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO (TORRES A e B e ESTACIONAMENTO DESCOBERTO localizado no pavimento térreo) de acordo com o R.10 da mesma matrícula, faço constar que: (a) a presente ficha complementar passa a constituir a **MATRÍCULA número 18.673**, referindo-se ao APARTAMENTO sob nº "116", localizado no 11º andar da Torre "A" - Flamboyant, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VISTA VALLEY", subordinado ao número 730 pela Via Marginal à Auto Estrada Francisco Von Zuben; e (b) o imóvel objeto da presente matrícula foi objeto de contrato de compra e venda, conforme R.1 e R.2 desta matrícula. Valinhos, 05 de março de 2012. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.4/18.673: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com o Item 125, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço constar que, na conformidade de elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, a VIA MARGINAL À AUTO ESTRADA FRANCISCO VON ZUBEN, localizada junto ao Condomínio Vista Valley, do loteamento denominado "CHÁCARA DAS NAÇÕES", Bairro Nações, recebeu, pela Lei Municipal nº 4.766, de 27 de junho de 2012, a denominação de "**RUA ROMEU CHIMINASSO**". Valinhos, 06 de abril de 2020.(MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação nº 80.165, de 13/05/2021

Av.5: Os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.2, datado de 12/01/2011, desta matrícula, pertencentes a: 1) RODOLFO PIFFER EVARISTO; e 2) RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, foram **PENHORADOS** em 17 de abril de 2.020, para garantir a execução de uma dívida de R\$75.301,61, nos termos da Certidão de Penhora emitida em 12 de maio de 2.021 (17:50:14), por Késsie de Mello Luppi, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela 3ª Vara Judicial do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil (Número de ordem 00017469720178260650-1 - Protocolo de Penhora Online PH000366831, figurando, como exequente, CONDOMÍNIO VISTA VALLEY, CNPJ/MF. 16.825.772/0001-00; e, como executados: 1) RODOLFO PIFFER EVARISTO, CPF/MF. 319.442.538-23; e 2) RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA PIFFER, CPF/MF. 316.338.128-63, tendo sido nomeados como depositários, Rodolfo Piffer Evaristo e Raquel Ribeiro de Oliveira. Houve decisão judicial para

CONTINUA NO VERSO

a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 17/04/2020 -
Folhas 117/118. Valinhos, 21 de maio de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta:
Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687321000000013158321M.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br